

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular de alteração de contrato de trabalho, firmado entre as partes, de um lado, PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, empresa estabelecida em RIO GRANDE, a Rua ALVARO COSTA, 14, e, de outro lado, ROMARIO LOPES LATREILLE titular da CTPS Nr. série , alteram a cláusula referente a função do contrato de trabalho firmado em 21/10/2020 na seguinte conformidade:

1. OBJETO: O empregado e admitido na data 21/10/2020 , aos serviços da empregadora altera a função para de MARCENEIRO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidade do empregador desde que compatíveis com suas atribuições.

Este contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da data de assinatura.

E, assim, as demais cláusulas ficam ratificadas. Por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, o firmam, consoante os ditames legais.

RIO GRANDE, 15/08/2024



PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA
Empregadora



ROMARIO LOPES LATREILLE
Empregado

Responsável p/ Menor

Testemunha(s)
